SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 03/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 003/2024
PROCESSO N. 31.527/2023

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001/2024 – fls 017 a 039 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E PARA-D.V. – ASSOCIAÇÃO PARA APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.0 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n. 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representado pelo Sr. Secretário Municipal Sr. FERNANDO DIANA, autoridade competente devidamente designado pela Portaria nº 29.764/2025, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, e a Organização da Sociedade Civil (OSC) PARA-D.V – ASSOCIAÇÃO PARA APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.053.806/0001-00, com sede na Rua São Bento, número 700, 4º andar - salas 41 e 42 – Centro - Araraquara - CEP 14.801- 300, na cidade de Araraquara/SP, representada pela Sra. LYDIA DA CRUZ MARQUES, doravante denominada ENTIDADE PARCEIRA, celebram o presente instrumento, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.434/2017 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
   1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n° 001/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/05/2025 até 30/05/2026, conforme autorizado na cláusula 10.1 do Termo de Colaboração, com fundamento no art. 55 da Lei Federal n° 13.019/2014 e no art. 48, inciso I, alínea “b” do Decreto Municipal n° 11.434/2017.
   1.2. Parte integrante deste Aditivo o novo plano de trabalho (Anexo I) e o novo cronograma de desembolso (Anexo II).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA DECORRENTE**

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em RS 103.373,15 (CENTO E QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E QUINZE CENTAVOS) e correrá à conta da dotação orçamentária codificada sob nº 983-10.04.3.3.50.39.12.367.0114.2.268.02.2620000

2.2. A cobertura da despesa dar-se-á pela Nota de Empenho 11310/2025.

2.3. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes, serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Aditivo será publicado na forma determinada pelo art. 50 do Decreto Municipal no 11.434/2017.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Termo de Colaboração no 001/2024 que não conflitarem com as disposições constantes do presente Aditivo.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 30 de maio de 2025

Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em https://araraquara.1doc.com.br, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA – FERNANDO DIANA

PARA-D.V – ASSOCIAÇÃO PARA APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL LYDIA DA CRUZ MARQUES

TESTEMUNHAS:
FABIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
VIVIANE APARECIDA CEREDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PARA-D.V. – ASSOCIAÇÃO PARA APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE VISUAL
TERMO DE COLABORAÇÃO N° (DE ORIGEM): 001/2024
TERMO DE PRORROGAÇÃO 003/2025
OBJETO: PRESTAR SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL (CEGUEIRA E BAIXA VISÃO), DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA (ÊNFASE NA DEFICIÊNCIA VISUAL) E VISUAL CORTICAL, MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ARARAQUARA
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: RS 177.616,80 (CENTO E SETENTA E SETE MIL SEISCENTOS E DESESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
EXERCÍCIO: 30/05/2025 até 30/05/2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Araraquara, 30 de maio 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO
Nome: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Cargo PREFEITO MUNICIPAL
CPF:074.527.818-30

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA
Nome: LYDIA DA CRUZ MARQUES
Cargo: PRESIDENTE
CPF: 004.548.208/01

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: FERNANDO DIANA
Cargo: SECRETARIO DA EDUCAÇÃO
CPF: 267.961.438-09

Nome: RAFAEL MINEY GONÇALVES DA COSTA
Cargo: GEDTOR DA PARCERIA
CPF: 260.693.078-95

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: LYDIA DA CRUZ MARQUES
Cargo: PRESIDENTE
CPF: 004.548.208/01